



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Parecer ao Projeto de Lei nº 54/2019

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento se reuniram para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº54/2019 - Dispõe sobre as normas de segurança e de manutenção em playgrounds infantis e academias da terceira idade localizadas em áreas públicas de lazer e ensino de uso coletivo no Município de Pato Branco.**

O projeto de lei tem como objetivo proporcionar a segurança de nossas crianças e adolescentes e, para isso, é imprescindível a manutenção dos brinquedos, playgrounds e equipamentos lúdico-pedagógicos localizados em logradouros públicos e unidades escolares de Pato Branco.

Em visitas às creches e escolas, desde o início de mandato, ficou evidente a preocupação dos pais e professores em relação a crianças e adolescentes que são expostas aos riscos cotidianos de acidentes físicos no momento dedicado a pedagogia e ao lazer.

A fiscalização caberá ao titular da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, competente para autorizar o funcionamento do espaço, em concorrência com o Conselho Tutelar. Em caso de descumprimento das exigências, é obrigatória a comunicação ao Ministério Público.

Desse modo, diante o exposto e por se tratar de interesse público que visa à segurança e qualidade de vida para nossas crianças, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da matéria em tela.

Em relação à proposição em tela, verificando as informações que o referido Projeto de Lei visa estabelecer, após análise desta Comissão de Finanças e Orçamento, emitimos **PARECER FAVORÁVEL**, à tramitação do presente ao Projeto de Lei.

É o parecer, Salvo Maior Juízo.
Pato Branco, 9 de dezembro de 2019.


Claudemir Zanco – PDT
(Membro/Relator)


Rodrigo José Correia
(Membro)


José Gilson Feitosa-PT
(Presidente)